



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e sete minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Participou ainda o Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho, **convocado**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 019ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 2022. Após, a Senhora Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos informou que houve equívoco no julgamento do **RECURSO ELEITORAL Nº 0600185-69.2020.6.10.0076**, ocorrido na sessão anterior, razão pela qual chamará o feito à ordem para novo julgamento. Em seguida, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600169-18.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar - 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Mandado de Segurança Cível (Contra ato do juízo da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar na AIJE nº 0601339-71.2020.6.10.0093, consistente no deferimento de oitiva de testemunhas de acusação reputada como fora da ordem imposta por lei – Eleições 2020)

Impetrante: Aderson Coelho Borges

Advogado: Dr. Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874

Impetrado: Juízo da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar

Litisconsortes: Frederico de Abreu Silva Campos, Tiago José Simões Carneiro, Carlos Rafael Neves Pereira, Wagner Cruz Silva

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Relator substituto: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a segurança, nos termos do voto divergente do Juiz Ronaldo Desterro, que lavrará o acórdão. Vencido o Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho (Relator substituto) e a Juíza Ângela Maria Moraes Salazar. A Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa não votou, tendo em vista a vinculação do juiz substituto aos autos.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000047-93.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político, referente ao exercício financeiro de 2016)

Requerente: Diretório Regional do PP - Partido Progressistas

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessados: André Luiz Carvalho Ribeiro, Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Por maioria de votos, deferido pedido de adiamento do julgamento, para a sessão das 9 horas do dia 21 de março, devendo o advogado ser examinado por médico deste TRE e o partido ser intimado a constituir novo advogado em caso de reiteração do pedido, nos termos do voto divergente da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar. Vencidos os Juizes André Bogéa Pereira Santos (relator), Cristiano Simas de Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que indeferiam o pedido.

03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600090-84.2020.6.10.0061 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Esperantinópolis – 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão *id.* 17820607, em representação por suposta propaganda eleitoral antecipada, consubstanciada em comício político travestido de convenção partidária, incluindo carreta em via pública e queima de fogos de artifícios – Eleições 2020)

Embargantes: Aluisio Carneiro Filho, Irene Sousa Artruda

Advogados Drs. Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700, Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Embargado: Ministério Público Eleitoral (Procuradoria Regional Eleitoral)

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos; e, no mérito, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600199-82.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos – Eleições 2020)

Recorrente: Haroldo José Bezerra

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Errlen Passos Guimarães – OAB/MA 20.209

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para desaprovar as contas, afastando a aplicação da multa e mantendo a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nos termos do voto da relatora.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600377-50.2020.6.10.0060 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Fortuna – 60ª Zona Eleitoral de São Domingos do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (AIJE por suposta prática de abuso de poder político e captação ilícita de sufrágio, mediante promessa de manutenção de cargos de servidores públicos em troca de apoio nas eleições de 2020)

Recorrente: Coligação “O Povo quer o novo”

Advogados Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Interessado: Victor Meirelles Sousa Oliveira

Advogados: Drs. Carlos Augusto Moraes – OAB/MA 3.715, Caio Marcelo Oliveira Porto – OAB/MA 15.710, Aline Morais Mendes – OAB/MA 18.999

Recorridos: Sebastião Pereira da Costa Neto, Francisca Alves dos Reis

Advogados: Drs. Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600543-41.2020.6.10.0106 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pedro do Rosário – 106ª Zona Eleitoral de Pinheiro

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrente: Ozelineth de Fátima Quadros dos Santos

Advogado: Dr. Diego José Fonseca Moura – OAB/MA 8.192

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600222-55.2020.6.10.0025 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Buriti – 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PL - Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: José Arnaldo Araújo Cardoso

Advogados: Drs. Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Interessado: Jenilson Gouveia Silva

Advogados: Drs. Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600290-42.2020.6.10.0045 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Penalva – 45ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e/ou político, ajuizada em desfavor dos candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Penalva - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Aliança por uma Penalva de respeito”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Suzileny de Jesus Maciel Costa - OAB/MA 8.425

Recorridos: Ronildo Campos Silva, Robson Jansen Pereira

Advogada: Dra. Maria Sandra Ferreira – OAB/MA 8.422

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Retirado de pauta pela relatora para julgamento na primeira sessão do mês de abril.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600322-48.2020.6.10.0077 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo PC do B - Partido Comunista do Brasil – Eleições 2020)

Recorrentes: Rebecca Neponucena Sobrinho, Edson Alves Lima

Advogado: Dr. Arthur Costa Mouzinho – OAB/MA 18.413

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Ausente o Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Julgamento presidido pela Juíza Ângela Maria Moraes Salazar.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600623-57.2020.6.10.0024 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Anapurus – 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Recorrente: Raquel da Silva Carvalho

Advogados: Drs. Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845, Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600034-08.2021.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Amapá do Maranhão – 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes (**Sigiloso**)

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo em face de suposta prática de abuso do poder econômico, fraude e corrupção eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Aline Leonidas Sousa de Lacerda

Advogado: Dr. Onildo Almeida Sousa – OAB/MA 3.593

1ª Recorrida: Nelene da Costa Gomes

Advogados: Drs. Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/MA 7.488-A, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139

2º Recorrido: José Rodrigues Silva

Advogados: Dr. Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 21 de março.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2022, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 23/03/2022, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 24/03/2022, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 24/03/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 28/03/2022, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/04/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/04/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1582779** e o código CRC **D2E31D26**.

0002739-74.2022.6.27.8000 | 1582779v2